



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5465 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.725 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Profissionais de Ensino da Rede Pública Municipal de Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a concessão de reajuste sobre o vencimento base vigente dos Professores e Educadores Infantis da Rede Municipal de Ensino de Natal.

Art. 2º Fica concedido aos Profissionais do Magistério em atividade, integrantes da Rede Pública de Ensino Municipal, o reajuste de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) sobre o vencimento base vigente dos Professores e Educadores Infantis da Rede Municipal de Ensino, para o atendimento do percentual de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) instituído pelo Governo Federal, nos termos da Lei Federal nº. 11.735/2008.

Art. 3º Fica igualmente concedido aos Profissionais do Magistério que sejam inativos, assim como aos pensionistas, vinculados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV, desde que sejam detentores do direito à paridade constitucional, o reajuste, no mesmo percentual constante do Art. 2º desta Lei, aplicado sobre o vencimento base vigente dos Professores e Educadores Infantis da Rede Municipal de Ensino de Natal.

Parágrafo único. A implementação do reajuste previsto no caput deste artigo será realizada de forma escalonada, mensalmente, até a competência mensal de novembro do ano em curso, iniciando-se com a implantação da fração correspondente a 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento) no primeiro mês, bem como 0,6% (sessenta centésimos por cento) nos demais meses subsequentes, até a completude da implantação integral do percentual de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento).

Art. 4º Fica estabelecido que os valores retroativos referentes à concessão dos reajustes, previstos nesta Lei, tanto dos profissionais do magistério em atividade, quanto dos inativos e pensionistas, relativamente aos meses de janeiro a maio do ano em curso, serão pagos parceladamente, à razão de 1/7 (um sete avos) por mês, com início no mês de junho e término no mês de dezembro, ambos do presente exercício fiscal.

Parágrafo único. VETADO.

I – VETADO.;

II – VETADO.;

III – VETADO.;

IV – VETADO.;

V – VETADO..

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Município e de dotações específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de junho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO Nº 13.113, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Abre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Turismo, o crédito suplementar de R\$ 45.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.649, de 20 de janeiro de 2024 e a Lei nº 7.651, de 04 de março de 2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 000039/2024-14, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 21 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Turismo, o crédito suplementar de R\$ 45.000, (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto referente a Emendas Impositivas.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de junho de 2024.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.146.2-982	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária à Saúde			30.000,00
		3.3.90.39	15000000	30.000,00
SUBTOTAL				30.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 31.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.155.2-636	Fortalecimento do Fluxo Turístico			15.000,00
		3.3.90.39	15000000	15.000,00
SUBTOTAL				15.000,00
TOTAL				45.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 37.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-048	Implementação do Plano Municipal do Livro, da Literatura e das Bibliotecas da Cidade do Natal - PLLLB	3.3.90.39	15000000	45.000,00
TOTAL				45.000,00

### RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.008, de 22 de janeiro de 2024 – Programação Financeira 2024, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000039/2023-14, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2024, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Fundo Municipal de Saúde – FMS;

-Secretaria Municipal de Turismo – SETUR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 26 de junho de 2024.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-13.113			
Tipo	Incorporação	Incorporação	Redução
Unidade	20.149	31.101	37.101
Orçamentária	FMS	SETUR	SECULT
Anexo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	15000000	15000000	15000000
Meses			
Junho	30.000,00	15.000,00	45.000,00
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Indisponível			
Subtotal	30.000,00	15.000,00	45.000,00
Total		45.000,00	45.000,00

PORTARIA Nº. 2303/2024-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 369/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FLÁVIA KATHERINE DE AZEVEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2302/2024-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 368/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EBERSON CARLOS DO NASCIMENTO COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão do Sistema de Informações Geográficas, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2301/2024-A.P., 26 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 368/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Diretor do Departamento de Gestão do Sistema de Informações Geográficas	DD	REGINALDO VASCONCELOS DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Apoio Cartográfico Toponímico	CS	EBERSON CARLOS DO NASCIMENTO COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2299/2024-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMTAS-20240182911, Ofício nº. 5251/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833661-97.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JESSICA AUGUSTO DOS SANTOS	72.385-2	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2296/2024-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240893249, Ofício nº 5149/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803541-36.2023.8.20.5121, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA LUCIANA DA SILVA BERNARDO	45.592-0	B-VI	B-VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2293/2024-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240910712, Ofício nº 5345/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820775-03.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARCONE SERGIO DANTAS DE MEDEIROS	48.297-8	N2-E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2291/2024-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240888695, Ofício nº 5035/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0813516-54.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 140/2014, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
RENATA NAYANE FERNANDES DOS SANTOS	72.317-9	B - 1	B - II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2290/2024-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240904232, Ofício nº 5219/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864508-24.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
RÔMULO CARDOSO DA FONSECA	31.967-8	N2-D	N2-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2288/2024-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240892552, Ofício nº 5144/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807751-68.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
VERONICA PINHEIRO DA SILVA	167.441-9	B-II	B-III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2279/2024-A.P., DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240893354, Ofício nº 5145/2024- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818542-33.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora YANARA KELLY CHAVES ARAÚJO, matrícula nº. 72.694-3, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2278/2024-A.P., DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º, acrescentado o art. 158-A, da Lei Complementar nº 1.517/1965, Processo nº. SEMAD-20240887915, Ofício nº 5108/2024- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0819175-10.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária, à servidora REJANIRA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 73.336-2, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2277/2024-A.P., DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240900741, Ofício nº. 5210/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0907217-06.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CÍCERA TAMARA GRACIANO LEAL DA SILVA FERNANDES	63.072-1	N1 - E	N2 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2276/2024-A.P., DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240893036, Ofício nº 5158/2024- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0839291-71.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LUCIANA NEIVA VARELA SILVA	49.219-1	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2275/2024-A.P., DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240904364, Ofício nº. 5121/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0830235-14.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por

cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora DEBORA SUELLEN BARBOSA DA ROCHA, matrícula nº. 72.809-4, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2274/2024-A.P., DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240891408, Ofício nº 5115/2024- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804600-94.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANA CIBELLE DA SILVA TORRES	72.207-8	C - II	C - III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2273/2024-A.P., DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240893567, Ofício nº 5147/2024- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862668-71.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora SARAH GABRIELA CABRAL T. RODRIGUES, matrícula nº. 72.874-3, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2272/2024-A.P., DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240893567, Ofício nº 5147/2024- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862668-71.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora SARAH GABRIELA CABRAL T. RODRIGUES, matrícula nº. 72.874-3, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2271/2024-A.P., DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240891432, Ofício nº 5117/2024- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809061-12.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA	46.622-1	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)), no Portal Nacional de Compras Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal ([compras.natal.rn.gov.br](http://compras.natal.rn.gov.br)) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: ([pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240049880 - SMS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024.	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos veterinários	09/ JULHO / 2024	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 27 de junho de 2024.

Maria Izilda Siqueira Fontes – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**\*\*PORTARIA Nº 084/2024-GS/SME, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir \*Comissão Permanente de Sindicância para Análise de Processos relativos à Gestão Escolar (CPSPE/SME) pelas servidoras Miriam Neri Marques Reis de Almeida, matrícula nº 41.558-8, na função de presidente, Eleide Lima de Oliveira, matrícula nº 45.331-5, \*Merise Maria Maciel, matrícula nº 44.784-6, como membros, e Klêbia Ribeiro da Costa, matrícula nº 16.844-1, como secretária, para que procedam com a apuração de eventuais fatos que envolvem o Processo Administrativo \*nº SME-20240780851.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de \*90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação.

\*\*Republicada por incorreção

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA RAQUEL MARIA FILGUEIRACNPJ: 16.902.764/0001-02.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados na Unidade Escolar CMEI PROFESSORA RAQUEL MARIA FILGUEIRA, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 9.984,54 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA ROSA DUARTE BARBALHO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de maio de 2024.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO - CNPJ: 02.503.113/0001-35.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.355,22 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de dezembro de 2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO - CNPJ: 02.503.113/0001-35.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ Nº 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua decima, nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 582,80 (quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de dezembro de 2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO - CNPJ: 02.503.113/0001-35.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA. - CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, nº 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 31.357,71 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 2023 a 5 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO - CNPJ: 02.503.113/0001-35.

CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA - CNPJ: nº 47.793.133/0001-26

ENDEREÇO: AV ROMUALDO GALVAO, 1056, LAGOA SECA, CEP: 59.022-275, NATAL/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 21.026,56 (vinte e um mil, e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: De 7 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.

MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de setembro de 2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA BEZERRA FURTADO - CNPJ: 02.503.113/0001-35.

CONTRATADO: MARINEIDE ALVES DE SOUZA - CNPJ: nº 09.600.286/0001-10.

ENDEREÇO: RUA ALBERTO SILVA, nº 1276 – LAGOA SECA – Natal/RN – CEP 59022-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para



atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 46.467,52 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta sete reais e cinquenta e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: De 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS - Presidente da UEX.  
MARINEIDE ALVES DE SOUZA - Representante legal da empresa.  
Natal, 1º de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA - CNPJ: 01.942.179/0001-69.  
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 04.731.614/0001-02.  
ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 103, conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.296-644.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 5.555,60 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 30 de dezembro do ano de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.  
ASSINATURAS:  
MARIA LUCIENE DE SOUZA LIMA FREITAS - Presidente da UEX.  
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.  
Natal, 1º de fevereiro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA - CNPJ: 01.942.179/0001-69.  
CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA - COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua decima, nº 14 – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados na Unidade Escolar CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte do Contrato.  
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 3.602,20, (três mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), relativo às dez (10) parcelas/2024, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
MARIA LUCIENE DE SOUZA LIMA FREITAS - Presidente da UEX.  
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.  
Natal, 12 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA - CNPJ: 01.942.179/0001-69.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL E A COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados na Unidade Escolar CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.  
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 5.454,09, (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), relativo às dez (10) parcelas/2024, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
MARIA LUCIENE DE SOUZA LIMA FREITAS - Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 12 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA - CNPJ: 01.942.179/0001-69.  
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA. - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.  
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria.  
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 21.034,50 (vinte e quatro mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no Art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.  
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 23 de junho de 2023 e adjudicação do Certame Licitatório – Pregão Eletrônico/RP nº 31/2023 - CPL/SESAP - Processo SEI nº 00610999.000278/2022-36.  
ASSINATURAS:  
MARIA LUCIENE DE SOUZA LIMA FREITAS - Presidente da UEX.  
EDNALDO L. GONÇALVES LTDA - Representante legal da empresa.  
Natal, 26 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA - CNPJ: 01.942.179/0001-69.  
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA. ME - CNPJ: nº 08.091.529/0001-70.  
ENDEREÇO: AV. PAULO MANGABEIRA DE ARAÚJO, nº 227 - JARDIM POTIGUAR - MACAÍBA/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria.  
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 10.748,70 (dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no Art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.  
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 23 de junho de 2023 e adjudicação do Certame Licitatório – Pregão Eletrônico/RP nº 31/2023 - CPL/SESAP - Processo SEI nº 00610999.000278/2022-36.  
ASSINATURAS:  
MARIA LUCIENE DE SOUZA LIMA FREITAS - Presidente da UEX.  
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.  
Natal, 8 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA - CNPJ: 01.942.179/0001-69.  
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - CNPJ: nº 08.797.103/0001-36.  
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.  
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender à demanda da Unidade de Ensino - CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA.  
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 27.097,90 (vinte e sete mil, noventa e sete reais e noventa centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no Art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.  
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.  
ASSINATURAS:  
MARIA LUCIENE DE SOUZA LIMA FREITAS - Presidente da UEX.  
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.  
Natal, 8 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA - CNPJ: 01.942.179/0001-69.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL E A COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados na Unidade Escolar CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2024, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte do Contrato.  
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 7.474,84, (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), relativo às dez (10) parcelas/2024, do recurso federal do Programa Nacional de

Alimentação Escolar (PNAE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA LUCIENE DE SOUZA LIMA FREITAS - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA - CNPJ: 01.942.179/0001-69.

CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua decima, nº 14 – Extremoz/RN,

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados na Unidade Escolar CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2024, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte do Contrato.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 620,00, (seiscentos e vinte reais), relativo às dez (10) parcelas/2024, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA LUCIENE DE SOUZA LIMA FREITAS - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de maio de 2024.

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA - CNPJ: 01.942.179/0001-69.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS (AFCC) - CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua decima, nº 14 – Extremoz/RN.

DA RESCISÃO: Fica rescindido, em 30 de abril de 2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato nº 02/2024, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, no valor total de R\$ 3.602,20 (três mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos) celebrado em 12 de março de 2024, desde que haja conveniência para a Administração Pública, em conformidade com o Art. 78, XII e Art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão é celebrada com fundamento no Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

MARIA LUCIENE DE SOUZA LIMA FREITAS - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 30 de abril de 2024.

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO LIRA - CNPJ: 01.942.179/0001-69.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL E A COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

DA RESCISÃO: Fica rescindido, em 30 de abril de 2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato nº 03/2024, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, no valor total de R\$ 5.454,09 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) celebrado em 12 de março de 2024, desde que haja conveniência para a Administração Pública, em conformidade com o Art. 78, XII e Art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão é celebrada com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

MARIA LUCIENE DE SOUZA LIMA FREITAS - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 30 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240469412

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: ALBUQUERQUE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., CNPJ 19.593.406/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Pomerode, nº 955, lado B, Salto do Norte, Blumenau/SC - CEP: 89.065-300.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de combate a incêndio.

VIGÊNCIA: 17/06/2024 a 31/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 64.887,18 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e

dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividades: 2177 Fonte: 15000000; Subfonte: 1001; Elemento de Despesas: 33.90.30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – CONTRATANTE

NATANAEI DE JESUS ALBUQUERQUE – CONTRATADA

Natal, 26 de junho de 2024.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 092/2024-GS/SMS DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Reconhecimento de Dívida do processo SMS-20240035650, publicada no DOM do dia 23/02/2024, página 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PORTARIA Nº 091/2024-GS/SMS DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RICHELME EVANGELISTA DA SILVA, Matrícula: 72.633-5, para ser Gestor que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e as empresas abaixo especificadas, conforme Lei Federal 14.133/21.

ESTABELECIMENTO	NUMERO DO CONTRATO
JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA	030/2024
CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	105/2023
PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP	105/2021
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	271/2020
WT DISTRIBUIDORA EIRELI	284/2020
A. AZEVEDO	077/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal de Saúde - Interino

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240035650

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: PRONTO RIM SERVIÇOS DE EMERGENCIAS RENAIIS LTDA; CNPJ: Nº 02.773.714/0001-68;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 38.610,54 (trinta e oito mil seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da empresa citada no processo em epígrafe. Referente ao processo indenizatório de competência de novembro de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 22.453,20.

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 16.157,34.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.

Natal, 26 de junho de 2024.

Chilon Batista de Araujo Neto-Secretário Municipal de Saúde Interino – SMS

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 122/2024

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 042/2023 - Pregão Eletrônico nº 24.059/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 007103/2021-45 - SEMAD - TCE nº 331306

PROCESSO Nº 20240519487

Contratado: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 57.532.343/0001-14

Objeto: Aquisição de coberturas

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.301.146.2-982 - Fonte: 15000000

Atividade: 10.302.146.2-315 - Fonte: 16000000

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 122/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 1.938.311,08 (Um milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e onze reais e oito centavo)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Maria da Luz Bezerra Cavalcanti - Matrícula nº 72.661-0

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto – Secretário Municipal de Saúde (Interino)  
Natal, 26 de junho de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 123/2024

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 042/2023 - Pregão Eletrônico nº 24.059/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 007103/2021-45 - SEMAD - TCE nº 331306

PROCESSO Nº 20240519126

Contratado: ENDOCENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.237.235/0003-14

Objeto: Aquisição de coberturas

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.301.146.2-982 - Fonte: 15000000

Atividade: 10.302.146.2-315 - Fonte: 16000000

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 123/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 1.188.500,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Maria da Luz Bezerra Cavalcanti - Matrícula nº 72.661-0

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto – Secretário Municipal de Saúde (Interino)  
Natal, 26 de junho de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 118/2024

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 042/2023 - Pregão Eletrônico nº 24.059/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 007103/2021-45 - SEMAD - TCE nº 331306

PROCESSO Nº 20240519266

Contratado: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda - CNPJ: 02.800.122/0001-98

Objeto: Aquisição de coberturas

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.301.146.2-982 - Fonte: 15000000

Atividade: 10.302.146.2-315 - Fonte: 16000000

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 118/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 1.401.806,41 (Um milhão, quatrocentos e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Maria da Luz Bezerra Cavalcanti - Matrícula nº 72.661-0

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto – Secretário Municipal de Saúde (Interino)  
Natal, 26 de junho de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 126/2024

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 042/2023 - Pregão Eletrônico nº 24.059/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 007103/2021-45 - SEMAD - TCE nº 331306

PROCESSO Nº 20240519762

Contratado: MEDICAL CARE LTDA - CNPJ: 08.975.531/0001-01

Objeto: Aquisição de coberturas

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.301.146.2-982 - Fonte: 15000000

Atividade: 10.302.146.2-315 - Fonte: 16000000

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 126/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Maria da Luz Bezerra Cavalcanti - Matrícula nº 72.661-0

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto – Secretário Municipal de Saúde (Interino)  
Natal, 26 de junho de 2024.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 068/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 068/2024 - Processo nº SMS-20240854197 - OBJETO: Locação de 28 (vinte e oito) Motocicleta, Sem Motociclista, Sem Combustível, Com Baú e Com Capacete, para suprir a demanda da SMS/NATAL. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 26 de junho de 2024.

#### EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021

Processo: SMS-20240370890

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da Lei

8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico no 1260/2024, acostado aos autos do Processo no SMS-20240370890. A contratação inicial foi pactuado com fundamento na Lei Federal no 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal no 6.025/2009, no Decreto Federal no 5.450/2005, Decreto Municipal no 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal no 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 036173/2018-13 - SEMAD-SRP, celebrado na modalidade de

Pregão Eletrônico no 24.005/2020. TCE: 234.322

Processo Administrativo: 02507/2021-42

Contratante: Secretaria municipal de saúde.

Contratado: Santos e Fernandes Eireli, CNPJ sob o n.o 02.909.308/0001-80

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato no 081/2021, por mais 12 (doze) meses a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos de carga (com motorista e quilometragem livre), para atender as necessidades da SMS/Natal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência parte integrante do Instrumento Convocatório.

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 263.478,96 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa-jurídica

- Sub-elemento: 78 - Locação de veículo com mão de obra

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - Modernização e Manutenção Dos Serviços De Atenção Especializada- Valor: R\$ 126.469,66

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13877

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Valor: R\$ 137.009,30

- Fonte: 15000000

- Compl. de fonte: 1002

- Código Reduzido: 10807

Gestor: Maria do Socorro Evangelista Neta - MATRÍCULA: 73.418-3

Fiscal: Rosângela Gonçalves de Oliveira - Matrícula no 10.300-4

Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto

Contratada: Edeuza Maria Santos Fernandes

Natal/RN, 17 de Junho de 2024

#### COLETA DE PREÇO DEMANDA JUDICIAL Nº 007/2024

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novo Hotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado:

COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL Nº 007/2024 - Processo nº SMS-20240836385

- OBJETO: contratação de Serviço Laboratorial para a realização do Exame denominado de SEQUENCIAMENTO EXOMA COMPLETO, para cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 0820537-47.2024.8.20.5001, favor de JOÃO FELIPE COSTA DE ARAÚJO, contra o ente municipal. A Cotação tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: sms\_setorcompras@yahoo.com.br e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque. -Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 26 de junho de 2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais  
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior  
Procurador: Humberto Antônio B. Lima  
Secretária: Clarice Dantas Revoredo

## EDITAL Nº 063/2024 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) de JULGAMENTO (S) prevista (s) para o (s) DIA(S): 02 DE JULHO DE 2024, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

## PAUTA DO DIA 02 DE JULHO DE 2024:

Processo nº: 20240496762 – RCL/ISS – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: DANIELLE MEDEIROS DANTAS BEZERRA - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Ex-offício - Relator: Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20240783540 – RCL/TLL – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: F L HENRIQUE VALDIVINO - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-offício – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 20231723510 - Restituição de ISS - Recorrente: PAAG ASSESSORIA CREDITICIA LTDA - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – Voluntário - Relator: Conselheiro Weligthon Moreira de Almeida;

Processo nº: 20240450886 – RCL/TLL e TVS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: PRODUTOS DE NOSSA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PRODUTOS DE NOSSA TERRA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-offício – Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link

:(<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3VOxmNFd1bGFTZtZUWFljZ09>) .

Natal (RN), 25 de junho de 2024.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº 038/2024-GS/SEINFRA, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Emerson de Arruda Timóteo, Mat. 73.423-6 (Gestor) Diretor do Departamento de Planejamento da SEAP/SEINFRA, Lucas de Lima Santiago, Mat. 73.473-7 (Fiscal) Diretor de Projetos Especiais de Infraestrutura III e Renata Bezerra de Medeiros Dantas, Mat. 73.099-0 (Membro), para Gerenciar e fiscalizar o Contrato nº 024/2024-SEINFRA – Inexigibilidade de Licitação n: 006/2024 Maffei Engenharia e Consultoria Ltda – Obras de Construção do Túnel de Macro Drenagem do Arena das Dunas, Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2024.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES -

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, e-mail: [cplsmeonatal@hotmail.com](mailto:cplsmeonatal@hotmail.com), torna público que encontra-se agendada a licitação cuja modalidade, objeto, data e horário segue abaixo elencado.

O edital da referida licitação, encontra-se disponível no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – localizado com a USAG – 929921.

PROCESSO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO	OBJETO	DATA	HORA
SEMPLA 20240881020	Nº 90.017/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS NA ZONA LESTE DE NATAL.	12/07/2024	09:00 hrs

Natal, 26 de junho de 2024.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

## PORTARIA Nº 052/2024-SEL – NATAL, 26 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, em seus Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar o servidor DINARTE RODRIGUES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA Nº 210589298-1, matrícula nº 26439-3, como Fiscal do Contrato Nº 009/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Emko Construtora Ltda, processo eletrônico nº 20240201266, que tem por objeto, Sob demanda, a prestação de serviços de modo contínuo de manutenção predial preventiva e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

## PORTARIA Nº 051/2024-SEL – NATAL, 26 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, em seus Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora GABRIELA DANIELLE BARBOSA, matrícula nº 73.528-6, como Gestora do Contrato Nº 009/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Emko Construtora Ltda, processo eletrônico nº 20240201266, que tem por objeto, Sob demanda, a prestação de serviços de modo contínuo de manutenção predial preventiva e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 – SEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa especializada, no fornecimento do seguinte material: IMPRESSÃO DE BANNER, ADESIVOS E PLACAS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS (SERVIÇOS GRÁFICOS). Apresentação de Proposta de Preço, até às 14h do dia 01/07/2024. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: [santuzza.alves@natal.rn.gov.br](mailto:santuzza.alves@natal.rn.gov.br). Oportunidade, em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Natal/RN, 26 de junho de 2024. Jódia Ferreira de Melo Menezes – Secretária de SEL.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## PORTARIA Nº 56/2024 – GS/SECULT DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 43/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e a empresa HELISOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.762.093/0001-91, referente ao processo administrativo nº SECULT-20240688106.

Art. 2º – Designar o servidor(a) JOSENILTON TAVARES, de Matrícula 68.289-0, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 43/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e a empresa HELISOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.762.093/0001-91, referente ao processo administrativo nº SECULT-20240688106.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 26 de junho de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretaria Municipal de Cultura

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024

Nº do processo: SECULT-20240688106

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Contratado: HELISOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de equipamentos de Sonorização, Iluminação E Backline, com desmontagem, Instalação,



manutenção e operacionalização, tendo em vista que não há mais contrato vigente para a execução dos próximos eventos da municipalidade, através da SECULT.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte: 15000000.

Vigência: De 01 (um) ano ao contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 6.710.000,00 (seis milhões, setecentos e dez mil reais)

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT

HELISOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensada licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.75, inciso I ( ) II ( X ) III ( ) IV ( ) da Lei 14.133/2021 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Nº do processo: SECULT-20240688106

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Contratado: HELISOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de equipamentos de Sonorização, Iluminação E Backline, com desmontagem, Instalação, manutenção e operacionalização, tendo em vista que não há mais contrato vigente para a execução dos próximos eventos da municipalidade, através da SECULT.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte: 15000000.

Valor: R\$ 6.710.000,00 (seis milhões, setecentos e dez mil reais)

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Reconhecimento: Josenilton Tavares – Diretor de Políticas Culturais – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 SEHARPE

Processo nº 20240631449 - SEHARPE

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

SEHARPE-CNPJ: 08.916.232/0001-04

CONTRATADO: RNESCAL SERVIÇOS LTDA-CNPJ :26.708.573/0001-68

Endereço: Rua Belo Jardim,123 Pitimbu Natal-RN

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em plataforma elevatória com duas paradas

Base legal: Lei Federal 14.133 Art.75 II

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de Atividade: 16.122.001.2-752 - Manutenção e Funcionamento da SEHARPE

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 Anexo I

Valor R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta Reais);

Vigência: 20.06.2024 a 19.06.2025

Data da Assinatura : 20 de junho de 2024.

Ana Valda Teixeira de V. Galvão – SECRETÁRIA DA SEHARPE

Lijilson Vidal de Negreiros - RN ESCAL SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA

**PUBLICAÇÃO ADITIVO DE PRAZO - CONVÊNIO DE REPASSE FAR**

Residencial ELINO JULIÃO, conf Msg CAIXA email "CEHIS08 - Convênios Entes Públicos TS" <cehis08@caixa.gov.br 19/06/24

Novo prazo de vigência: 21/06/2024 a 20/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONVÊNIO ASSINADO PARA EXECUÇÃO DO TS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FX 1 – FAR

Partes: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE NATAL/RN CNPJ 08.241.747/0001-43. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL ELINO JULIÃO APF 0408.870-63. Valor: R\$ 204.960,00 (sem alteração). Vigência: 21/06/2024 a 20/06/2026.

Data da assinatura: 21/06/2024. JOSÉ RICARDO BARBOSA GAMA e ALVARO COSTA DIAS.

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

PORTARIA Nº 318/2024 – GP/FUNCARTE DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2024 - APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RN PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXIV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20240839228.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de junho de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2024 - APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RN PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXIV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL - Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20240839228:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se encontravam em reunião para analisar os recursos apresentados pelos inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2024 - APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RN PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXIV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL, PORTARIA nº 300/2024-GP/FUNCARTE de 18 de junho de 2024, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental e Artística, designados pela PORTARIA nº 302/2024-GP/FUNCARTE de 18 de junho de 2024, a seguir nominados: Priscylla Cristye Santos da Silva, Mat. 000941; Paulo Roberto Barbosa Viana, Mat. 005355; Lucideisy Berto Torres, Mat. 731091. Foram inscritas no total 17 (dezesete) propostas, sendo 15 (quinze) propostas habilitadas, uma proposta não selecionada e uma proposta inabilitada. Na Categoria -TRADICIONAL A (FAIXA I), foram inscritas 06 (seis) propostas; na Categoria - Tradicional B (FAIXA II), foram inscritas 07 (sete) propostas, sendo uma proposta inabilitada; na Categoria Estilizada (FAIXA III), foram inscritas 02 (duas) propostas; na Categoria Cômica (FAIXA IV), foram inscritas 02 (duas) propostas, sendo uma proposta não selecionada. O resultado final da Habilitação Documental e Artística segue conforme tabela abaixo:

Nº	PROPONENTE	QUADRILHA	SITUAÇÃO	NOTA
01	AKALILSON DE ARAUJO BEZERRIL	QUADRILHA TRADICIONAL PADRE PINÁ	HABILITADO E SELECIONADO	30
02	NATIERE FERREIRA DE QUEIROZ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ ZÉ MATUTO	HABILITADO E SELECIONADO	30
03	WANDERSON SÁ DO NASCIMENTO FERREIRA	GRUPO JUNINO CORAÇÃO MATUTO	HABILITADO E SELECIONADO	29
04	RAFAEL GALVÃO FERREIRA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BRILHO MATUTO	HABILITADO E SELECIONADO	28
05	RAFAELA DANIELLE DOS SANTOS FREITAS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ ENCANTA SÃO JOÃO	HABILITADO E SELECIONADO	27,5
06	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA REI DO BAIÃO	HABILITADO E SELECIONADO	27

**QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL B (FAIXA II)**

Nº	PROPONENTE	QUADRILHA	SITUAÇÃO	NOTA
01	FRANCISCO JOEL RIBEIRO	GRUPO CULTURAL JUNINA JEITO MATUTO	INABILITADO (NÃO ATENDEU O ITEM 6.1-LETRA E)	0.0
02	GILMAR LEANDRO MONTEIRO	QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL ARROCHA O MILHO	HABILITADO E SELECIONADO	25
03	CLEITON GABRIEL DE MEDEIROS DIAS	QUADRILHA JUNINA MATUTOS DA PAIXÃO	HABILITADO E SELECIONADO	23
04	ANDERSON BENTO DA SILVA	QUADRILHA JUNINA CRISTÃO MATUTO	HABILITADO E SELECIONADO	21
05	PAULO SÉRGIO DANIEL DE OLIVEIRA	ARRAIÁ SANGUE MATUTU	HABILITADO E SELECIONADO	18
06	ANDERSON LIRA (QUADRILHA ANJOS DA NOITE)	QUADRILHA TRADICIONAL ANJOS DA NOITE	HABILITADO E SELECIONADO	17
07	JOSEFA EMANUELY RIBEIRO DA SILVA	QUADRILHA DASMAGUINOLIAS	HABILITADO E SELECIONADO	15

**QUADRILHA JUNINA ESTILIZADA (FAIXA III)**

Nº	PROPONENTE	QUADRILHA	SITUAÇÃO	NOTA
01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO JOÃO	JUNINA SÃO JOÃO	HABILITADO E SELECIONADO	30
02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALÃO DOURADO	QUADRILHA JUNINA BALÃO DOURADO	HABILITADO E SELECIONADO	30

**QUADRILHA JUNINA CÔMICA (FAIXA IV)**

Nº	PROPONENTE	QUADRILHA	SITUAÇÃO	NOTA
01	JOSINEIDE BATISTA DA SILVA	GRUPO JUNINO VICE – VERSA	HABILITADO E SELECIONADO	30
02	DÉBORA CRISTIANY BEZERRA NERI	QUADRILHA CÔMICA AS CABRITAS	NÃO SELECIONADO	15

Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata.

Comissão De Habilitação Documental e Artística:

Priscylla Cristye Santos da Silva, Mat. 000941

Paulo Roberto Barbosa Viana, Mat. 005355

Lucideisy Berto Torres, Mat. 731091

**PORTARIA Nº 319/2024 – GP/FUNCARTE DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO PÓS RECURSO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2024 — SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁS DE RUA DE NATAL: PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20240839287.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de junho de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**ATA DA REUNIÃO PÓS RECURSO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2024 — SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁS DE RUA DE NATAL: PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240839287**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 12 (doze) horas, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se encontravam em reunião para analisar os recursos apresentados pelos inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2024 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁS DE RUA DE NATAL: PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2024, portaria nº 301/2024-GP/FUNCARTE de 18 de junho de 2024, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental e Artística, designados pela PORTARIA Nº 303/2024-GP/FUNCARTE de 18 de junho de 2024, a seguir nominados: BARBARA STERFHANIE CABRAL - Mat. 001033, LEONARDO DO NASCIMENTO BERTULEZA - Mat. 001039, YAN DAVISON MEDEIROS DE LIMA - Mat. 001032. Foram inscritas no total, 58 (cinquenta e oito) propostas, sendo, 2 (duas) inscrições repetidas, 34 (trinta e quatro) propostas habilitadas e 22 (vinte e duas) propostas inabilitadas. Os arraiás juninos sinalizadas com as ressalvas deverão procurar a SECRETARIA/FUNCARTE para dar continuidade a tramitação do processo.

Após concluída as atividades de Análise Documental e Artística, segue Ata e tabela para publicação no DOM:

**SELECIONADOS**

ITEM	PROPONENTE	ARRAIÁ	NOTA
1	JOSICARLA DE OLIVEIRA BARROS	38º ARRAIÁ DA IMPERATRIZ ALECRINENSE	28,7
2	CRISLÂINI SAYONARA DA SILVA LEAL	ARRAIÁ SAI DE BAIXO	28,5
3	SAMIRA LISBOA DE BARROS DAS CHAGAS	40º ARRAIÁ SOL DO NORTE	28,4
4	CLAUDIA HINGLIDE GOMES DE ARAÚJO BRAGA	ARRAIÁ DA FRAN	27,9
5	CLEMILTON OLIMPIO DA SILVA	ARRAIÁ AMIGOS DA RUA DO FERRO	27,9
6	MARLENE SILVA DE FREITAS	ARRAIÁ DO GAMI 2024 17 ANOS DE TRADIÇÃO	27,6
7	JOSE EDUARDO COSTA LIMA	18º ANO DO ARRAIA DOS AMIGOS	27,4
8	GILDENE DA SILVA MEDEIROS	12º ANO DO ARRAIÁ DA QUADRA	27,2 COM RESSALVA
9	JOSÉ ITALO DA ROCHA BEZERRA	12º ARRAIÁ VIM PRA FICAR	26,7
10	RAY DE ARAUJO MACARIO	ARRAIÁ SÃO JOÃO NO SÍTIO	26,2
11	IGOR FELIPE GOMES DE MEDEIROS	ARRAIÁ BALANÇO JUNINO	26,1
12	DALVANIRA MORAIS DE ARAUJO	ARRAIÁ DA SÃO LUÍZ 2024	26
13	VANDA MARIA DOS SANTOS	24º ARRAIÁ DA BAIANA	25,8
14	HEBER MAGNO MARQUES PEREIRA	ARRAIÁ DO PEBA	25,2
15	JOSIANE DE ANDRADE SILVA	ARRAIÁ DA SAUDADE	24,6
16	JOSÉ GODEIRO NETO	ARRAIÁ DO VALE DOURADO - ARRAIÁ DO ZÉ IN MEMORIAM	24,5
17	DJAIR GOMES DA SILVA	12º ANO DO ARRAIA DOS PRIZIAKAS DO PANATIS	24,1
18	YANNICK ISACC MODESTO DA SILVA	ARRAIÁ DE RUA VICE-VERSA	23,8
19	MARCELO FARIAS DE SOUZA	ARRAIÁ FAZ MAIS ELINO	23,6
20	EMERSON BRUBNO LIMA DE MORAIS	ARRAIÁ DA BRUNO BELA	23,2
21	MARIANA LEITE FERNANDES	ARRAIÁ NUM TEM PRA NINGUÉM	23,1
22	MARIA ZÉLIA SOUZA DE SÁ	ARRAIÁ DA GALEGA ZÉLIA DE SÁ	23
23	HERICKA MILENA BARBALHO DA SILVA TOSCANO	8º ARRAIÁ K-FITNESS	22,8
24	ANDRÉ LUIZ MACHADO SANTOS	4º ARRAIÁ DO LA LUNA	22,6
25	WHALYSON CARLOS BERNARDO DE PAIVA	ARRAIÁ DO MÁRCIA MAIA	22,6
26	FÁBIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	ARRAIÁ DO ALIANÇA OFICIAL	22,4
27	LUCAS ANDRADE SILVA	ARRAIÁ DO SEU NASCIMENTO	22,3
28	FRANCISCA ROZILENE DA SILVA VITAL	ARRAIÁ DAS COMADRES E DOS COMPADRES	22,3
29	SEVERINA ERLANIA SEVERIANO DA SILVA	ARRAIÁ DA CORONEL	21,9
30	IONALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	ARRAIÁ DA BOA VISTA	21,9
31	RONNAN THOMAS OLIVEIRA DA CUNHA	ARRAIÁ DO TRABALHADOR	21,8
32	JOÃO RAFAEL DA SILVA BORGES	ARRAIÁ DOS AMIGOS	21,5

33	RICHARDSOM MATTEUS DE FARIAS MELO	ARRAIÁ DO MARCOLINO	21,4
34	MARIA GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA MATHEUS PINTO	ARRAIÁ DA CUMADE HANNINHA	21,1
35	NIEDNA JANARIA SILVA NUNES	ARRAIÁ OCETABOA	20,3
36	KETLYN STEFANY FELIX CHACON	ARRIA DO SALINAS	19,9
37	NILDA OLIVEIRA DOS PRAZERES	ARRAIÁ DA FLORESTINA	19,6
38	MARIA CLAUDIA DA COSTAS	XII - ARRAIAL DE NOIS, A FESTA POPULAR	17,3

**NÃO SELECIONADOS**

ITEM	PROPONENTE	ARRAIÁ	JUSTIFICATIVA
1	VALDECI RIBEIRO DA SILVA	ARRAIÁ DO GIRASSOL	CONFORME O ITEM ITEM 2.9
2	CÁSSIO VICTOR DINIZ SILVA	ARRAIÁ QUER AÇAÍ? TOMAI	CONFORME O ITEM 6.1 LETRA "F"
3	JACKSON BRUNO ANANIAS DE ARAÚJO	ARRAIÁ DO JAQUINHO	CONFORME O ITEM 6.1 LETRA "F"
4	IVANILSON DE OLIVEIRA SILVA	24º ARRAIA DA TIA TELMA	CONFORME O ITEM 6.1 LETRAS "B" E "D"
5	JAILSON BEZERRA NASCIMENTO	16º ANO DO ARRAIÁ DO REDLEY	CONFORME O ITEM 2.7
6	IVANILDO BARROS DE OLIVEIRA	ARRAIÁ DO CARCARÁ – FESTA DO SABUGO	CONFORME O ITEM 6
7	JOSEFA EMANUELY RIBEIRO DA SILVA	ARRAIA DASMAGNOLIAS	CONFORME O ITENS 2.11 E 2.7
8	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	ARRAIÁ RENASCER	CONFORME O ITEM 2.9
9	VALDETE RIBEIRO DA SILVA	ARRAIÁ LUAV DO SERTÃO	CONFORME O ITEM 2.9
10	JOSIMAR MONTEIRO DA SILVA	ARRAIÁ SANTA CRISTINA	CONFORME O ITEM 2.9
11	CRISTINA MARIA MOURA DE MEDEIROS	ARRAIÁ BAIACU MATUTO	CONFORME O ITEM 2.9
12	JOSÉ JONAS LOURENÇO FERNANDES	ARRAIÁ DA RALÉ	CONFORME O ITEM 2.9
13	JOÃO VITOR HOLANDA MARTINS	ARRAIÁ DA MURIAÉ	CONFORME O ITEM 2.9
14	JOÃO PEDRO NOGUEIRA NUNES	ARRAIÁ DOS AMIGOS	CONFORME O ITEM ITEM 6.1 LETRA "B"
15	PATRICIA FARIAS DE SOUZA	ARRAIÁ DO ZÉ ROQUEIRO	CONFORME O ITEM 2.7
16	WIRENILZA DO NASCIMENTO LIMA	ARRAIA DO CLUBE FRISSON - ARRAIA DO FRANGO FRITO	CONFORME O ITEM 6.2 LETRAS "C" E "I"
17	RAILSON CLAUDINO DE LIMA	SÃO JOÃO DO PLANALTO	CONFORME O ITEM ITEM 6.1 LETRA "B"
18	ROSINALVA DE SOUZA PEREIRA	17º ARRAIÁ DA MARGÔ	CONFORME OS ITENS ITEM 2.7 E 6.1 LETRA "E"

Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata.

Comissão De Habilitação Documental e Artística:

Bárbara Sterfhanie Cabral (Matrícula: 001033)

Leonardo do Nascimento Bertuleza (Matrícula: 001039)

Yan Davison Medeiros de Lima (Matrícula: 001032)

**PORTARIA Nº 321/2024 – GP/FUNCARTE DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO a sobre de recursos oriundos da Tradicional B (FAIXA II) da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2024 - APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RN PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXIV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20240839228.

CONSIDERANDO decisão da Comissão de Habilitação Documental e Artística da Seleção Pública Nº 13/2024, registrada em Ata datada do dia 26 de junho do corrente ano, em conformidade com item 20.9 do referido Edital,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar o Item 2.2 da Seleção Pública nº 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**2.2 DO APOIO FINANCEIRO ÀS QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL**

QUADRILHA JUNINA			
Faixa (Categoria)	Quantidade	Valor do Apoio Financeiro – Unitário	Valor da Linha
Tradicional A (FAIXA I)	até 06 (seis)	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
Tradicional B (FAIXA II)	Até 08 (oito)	R\$ 13.000,00	R\$ 104.000,00
Estilizada (FAIXA III)	até 02 (dois)	R\$ 34.970,00	R\$ 69.940,00
Cômica (FAIXA IV)	01 (um)	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Total do Apoio Financeiro			R\$ 360.940,00

Art. 2º – Retificar o Item 8.2 da Seleção Pública nº 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.2 Os Recursos Financeiros destinados a esta Seleção Pública totalizam o valor de R\$ 595.740,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta reais), sendo

distribuídos da seguinte forma:

Total do apoio financeiro às Quadrilhas de Natal: R\$ 360.940,00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta reais);

Total da Premiação das Quadrilhas: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Total da Comissão Julgadora: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Locutor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) + 20% (vinte por cento) de INSS = R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).”.

Art. 3º - Retificar o Item 16 da Seleção Pública nº 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

16. DAS PREMIAÇÕES DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS 2024

I – FAIXA TRADICIONAL	
1º Lugar	R\$ 25.000,00
2º Lugar	R\$ 20.000,00
3º Lugar	R\$ 15.000,00
4º Lugar	R\$ 8.000,00
5º Lugar	R\$ 5.000,00
Rainha	R\$ 3.000,00
Rei	R\$ 2.000,00
Marcador	R\$ 3.000,00
Casal de Noivos	R\$ 5.000,00
Melhor Regional	R\$ 2.000,00
Total ----- R\$ 88.000,00	

II – FAIXA ESTILIZADA	
1º Lugar	R\$ 25.000,00
2º Lugar	R\$ 20.000,00
3º Lugar	R\$ 15.000,00
4º Lugar	R\$ 8.000,00
5º Lugar	R\$ 5.000,00
Rainha	R\$ 3.000,00
Rei	R\$ 2.000,00
Marcador	R\$ 3.000,00
Casal de Noivos	R\$ 5.000,00
Melhor Regional	R\$ 2.000,00
Total ----- R\$ 88.000,00	

III – FAIXA CÔMICA	
1º Lugar	R\$ 7.000,00
2º Lugar	R\$ 4.000,00
Rainha	R\$ 3.000,00
Rei	R\$ 2.000,00
Marcador	R\$ 3.000,00
Casal de Noivos	R\$ 5.000,00
Total ----- R\$ 24.000,00	

Art. 4º - Retificar o Item 9, inciso III do Regulamento do XXXIV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL, Anexo I da Seleção Pública nº 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – FAIXA CÔMICA

1º Lugar – R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

2º Lugar – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Rainha R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Rei – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Marcador – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Casal de Noivos – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Total – R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)”

Art. 5º - Retificar o Item 9.2 do Regulamento do XXXIV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL, Anexo I da Seleção Pública nº 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.2 Os Recursos Financeiros destinados a esta Seleção Pública totalizam o valor de R\$ 595.740,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta reais), sendo distribuídos da seguinte forma:

Total da Premiação das Quadrilhas: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Total de apoio às Quadrilhas: R\$ 360.940,00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta reais);

Total da Comissão Julgadora: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Locutor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).”

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de junho de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**PORTARIA Nº 320/2024 – GP/FUNCARTE DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito o Termo de Inexigibilidade, referente ao processo administrativo eletrônico nº Funcarte-20231581847, publicado no DOM de 01 de dezembro de 2023, tendo

em vista que não houve a apresentação artística, conforme justificativa inserida ao processo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal-RN, 26 de junho de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – Presidente

**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**

**PORTARIA Nº 057/2024 – GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a Senhora ANNA KARINNA PEREIRA BEZERRA, matrícula nº 73.243-2, para responder interinamente pela Coordenadoria Jurídica, no período de 01 a 05 de julho de 2024, nas searas administrativa e judicial, no tocante às obrigações e encargos da função, inclusive, no que concerne às atribuições, enquanto procurador desta Companhia, incluindo eventuais prazos judiciais em curso, audiências e demais ações inerentes, por ocasião das férias do seu titular, o Sr. IGOR BRUNO VERÍSSIMO, matrícula nº 72.873-3, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 26 de junho de 2024.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 056/2024 – GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o empregado PAULO PEREIRA NICÁCIO, matrícula nº 60.922-6, para substituir interinamente o titular do cargo, o Sr. MAURÍCIO JOSÉ CALIXTO DE MACÊDO, matrícula nº 42.361-1, para responder como Encarregado de Turma de Varrição da Zona Norte, referente às férias do titular acima, durante 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de junho a 02 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 24 de junho de 2024.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO

3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º.

SECRETÁRIO: VEREADORA CÂMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

**PORTARIA Nº 0252/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:

Gabinete do Vereador Preto Aquino:

FLAVIANO DAGOBERTO FERREIRA DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
ALINE LIMA FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 25 de junho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0253/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora SÔNIA MARIA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo da Ouvidoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 25 de junho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0254/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, JANE DIANE GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar-1, do Gabinete do Vereador Francisco de Assis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 25 de junho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0255/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor MARCIO GOMES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar-3, do Gabinete do Vereador Aroldo Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 25 de junho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0256/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOÃO PEDRO DE MEDEIROS SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar-6, do Gabinete do Vereador Herberth Sena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 25 de junho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0257/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALTERCIO BENTO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3 no Gabinete do Vereador Aroldo Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 25 de junho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0258/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCAS SOARES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Herberth Sena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 25 de junho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0259/2024**

PROCESSO Nº 017/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADA: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA- CNPJ Nº 70.047.329/0001-93

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como GESTOR, o servidor JAILSON SILVÉRIO DA SILVA, Matrícula nº 542318-0, do contrato nº 017/2024, firmado com a empresa LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, CNPJ Nº 70.047.329/0001-93, cujo objetivo é para fornecimento de material elétrico para a Câmara Municipal de Natal, bem como designar o servidor DANIEL HENRIQUE DE SOUZA matrícula nº 541124-1, como FISCAL do citado contrato, o qual é proveniente do processo nº 017/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 25 de junho de 2024.

Publique-se.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0260/2024**

PROCESSO Nº 016/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADA: MGR SERVICE LTDA- CNPJ Nº 38.199.820/0001-27

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como GESTOR, o servidor JAILSON SILVÉRIO DA SILVA, Matrícula nº 542318-0, do contrato nº 016/2024, firmado com a empresa MGR SERVICE LTDA, CNPJ Nº 38.199.820/0001-27, cujo objetivo é para fornecimento de materiais de Construção para a Câmara Municipal de Natal, bem como designar o servidor DANIEL HENRIQUE DE SOUZA matrícula nº 541124-1, como FISCAL do citado contrato, o qual é proveniente do processo nº 016/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 25 de junho de 2024.

Publique-se.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**DOM na Internet**

**www.natal.rn.gov.br/dom**

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
 ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
 PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares  
 MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino  
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
 DIAGRAMADORES:  
 Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo